



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

TC 029.930/2017-0

Autuado o presente processo de Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o artigo 1º, § 3º da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
Divino Cardoso Campos	17/11/2016	Acórdão 11387/2016-TCU-2ª Câmara (Condenatório) Acórdão 4495/2017-TCU-2ª Câmara (Recurso de Reconsideração)

Esclareço, de início, que não foi possível atender o prazo para autuação e encaminhamento desta cobrança executiva, conforme estabelece o art. 3º da Resolução TCU 178/2005, em razão de se ficar aguardando o julgamento do recurso de reconsideração impetrado contra o Acórdão 11387/2016-TCU-TCU-2ª Câmara pela Sra. Sueli Alves Aragão, responsável também condenada nos autos ao pagamento de multa. O referido recurso foi conhecido na sessão de 23/5/2017 e, no mérito, foi lhe negado provimento, consoante Acórdão 4495/2017-TCU-2ª Câmara.

Acrescento que a Sra. Sueli Alves Aragão está pagando parceladamente o valor da multa que lhe fora aplicada, por esse motivo, nesta oportunidade, não foi autuado processo de cobrança executiva para a responsável.

Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013.

Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Secex-TO, em 26 de outubro de 2017.

(assinado eletronicamente)

MAVANIA RODRIGUES M. DE SOUSA
TEFC – Matrícula 2894-0